



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000031/2025-13

Caxias Do Sul-RS, 24 de janeiro de 2025.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 017/2023, publicada no BGP em 23/01/2023, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor WESLEY DIAS DE LIMA, Siape nº 2340965, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 04464223701, categoria B, expedida pela Secretaria Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 29 de maio de 2023, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art. 2º Lei nº 9.327/1996, art.1º: Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 09:46)
LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###703#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **0a0a152db7**